



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 140

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 095/2017, referente ao Pregão Presencial nº 077/2017, para aquisição de um veículo pick-up 0KM Motor mín. 1.4 potência, FLEX ano modelo 2017/2018, pintura sólida, cor branca, capacidade para transporte 02 passageiros, incluindo motorista, com 2 portas laterais, vidro elétrico e trava elétrica nas duas portas, AIRBAGS duplo, injeção eletrônica, potência mínima 85 CV 05 marchas a frente e uma a ré, capacidade tanque de combustível mín. 50 litros. Freio ABS, Rodas de aro mín. 14, capacidade de carga min. 600 kg. Ar condicionado e direção hidráulica, equipada com todos os acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente) auxiliar no atendimento às demandas e as necessidades dos pequeno e médio agricultores e produtores rurais, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 78.066.800/0001-00, vencedora do item 01, no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de Janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 077/2017

Objeto: Aquisição de um veículo, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretária Municipal de Agricultura do Município, junto aos agricultores familiares sediados nas comunidades rurais da Macária, Marimondo e Santa Bárbara, onde se concentram os maior número de agricultores familiares do Município de Conselheiro Mairinck PR. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 148/2017 - Contratada: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob no 78.066.800/0001-00, no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 60 dias.

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de Janeiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 092/2017, referente ao Tomada de Preço nº 009/2017, para Contratação de empresa especializada em realizar pequenos reparos do prédio público, antes denominado de “Centro de Saúde da mulher) no final da Rua Maria Souza, para adaptações e melhorias dos espaços físicos de forma que este esteja adequado para receber as crianças e adolescentes do SCFV de 06 a 15 anos referenciado no CRAS, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Presidente e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: J. R. CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ Nº 20.190.808/0001-96, vencedora deste objeto, no valor de R\$ 32.767,92 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de Janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipa

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 140

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 009/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar pequenos reparos do prédio público, antes denominado de Centro de Saúde da mulher) no final da Rua Maria Souza, para adaptações e melhorias dos espaços físicos de forma que este esteja adequado para receber as crianças e adolescentes do SCFV de 06 a 15 anos referenciado no CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 156/2017 - Contratada: J.R. CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 20.190.808/0001-96, no valor de R\$ 32.767,92 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos). Vigência: 150 dias.

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de Janeiro de 2018
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais
RESOLVE DECRETAR,

Art. 1º Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

08 de Junho de 2018 – Padroeiro do Município.

03 de Dezembro de 2018 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 12/01/2018 a senhora **ELSIE DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identidade – RG nº 33.319.998-4/SP, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 140

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12/01/2018 o senhor **GERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade – RG nº 5.019.858-8/PR, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 595/2016

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 638/2017 de 30/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 34.154,98 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 34.154,98
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
361; 500

TOTAL

R\$ 34.154,98

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, Excesso de Arrecadação 34,67 e Superávit Financeiro 34.120,31.

TOTAL

R\$ 34.154,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 140

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados, a partir da presente data, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, os servidores abaixo, da seguinte forma:

- a) Presidente: Ilton Aparecido Inácio, RG Nº 8.111.046-8/PR
- b) Secretário: Hemerson Oliveira Brun, RG Nº 6.275.996-8/PR
- c) Membro: Anderson Ferreira Siqueira, RG Nº 8.909.187-0/PR

Art 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art 1º - Fica designados, a partir da presente data, para comporem a **EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO**, da seguinte forma:

- a) Pregoeiro: Marcinio Messias, RG 6.419.771-1/PR
- b) Equipe de Apoio:
Adalto Aparecido Lopes Luiz, RG 5.807.640-6 /PR
Florivaldo Petrini, RG 4.899.920-4/PR

Art. 2º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal